



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 1209/12  
Pregão Presencial nº 51/12

Trata-se de Impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa **MARCOPOLO S/A.**

Verifica-se que a peça foi encaminhada por correio, não veio acompanhada de contrato social da empresa ou procuração com outorga de poderes, se fosse o caso, não há identificação da pessoa que deveria firmar o documento, bem como se trata de documento apócrifo, ou seja, sem assinatura.

Por estar se dirigindo a um Órgão Público, espera-se que a empresa saiba, no mínimo, se fazer representar de maneira regular, o que não é o caso.

Assim, diante do exposto, este Pregoeiro não conhece da Impugnação interposta pela empresa **MARCOPOLO S/A**, vez que ausente as condições elencadas no item X do instrumento convocatório, que trata das formalidades necessárias para o conhecimento de Impugnações.

Pirassununga, 10 de maio de 2012.

**Carlos Antonio Carvalho de Campos**  
Pregoeiro